CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 77/2023

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Educação, providencie a retomada da contratação de monitores para o transporte escolar no município de Itapoá/SC.

Justificativa:

A indicação vem ao encontro de reclamações de pais e alunos que utilizam o transporte escolar no município e pelo último ocorrido no ônibus que transportava alunos da Escola Municipal Frei Valentin na tarde do dia 04 de abril deste ano.

O Monitor de Transporte Escolar precisa ter boas habilidades interpessoais e disponibilidade para lidar com crianças e jovens durante o transporte, é um profissional que tem como principal função acompanhar e orientar os estudantes e garantir a integridade física e moral de crianças e adolescentes no trajeto de ida e volta até a escola. O monitor possui como prioridade atendê-los bem, proporcionando segurança, bem-estar e cuidados a eles durante o trajeto. Além disso, o monitor também verifica o cumprimento das normas e regulamentos estabelecidos para o transporte escolar, zelando pela disciplina e pelo bom uso das instalações e equipamentos, além de ser o responsável pelo controle de acesso ao transporte, garantindo que apenas os alunos matriculados tenham acesso a ele.

Dessa forma, esse vereador vem encarecidamente pedir que essas contratações sejam feitas com a máxima urgência. É importante zelarmos pela segurança e pelo bem-estar de todos(as).

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 06 de abril de 2023.

Luiz Martins Junior - CIDADANIA
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador